Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número trinta e três, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gideão Duarte Gonçalves, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Antes de iniciar os trabalhos o Vereador Presidente Hugo Fernandes disse que de acordo com o Artigo 11 do Regimento Interno da Casa, ia dar posse ao Suplente de Vereador Gideão Duarte Gonçalves, da Coligação Unidos por Miracema, na vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Carlos Armando de Azevedo, para ocupar o cargo de Secretário Municipal. Na oportunidade pediu ao Vereador Gideão Duarte Gonçalves, que manifestasse o seu compromisso em conformidade com a Lei, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo". O Vereador Gideão Duarte Gonçalves respondeu "Assim o Prometo". O Vereador Gideão Duarte Gonçalves agradeceu primeiramente a Deus e, depois, a todos aqueles que tornaram este momento possível, pois fica muito orgulhoso de fazer parte deste grupo de Vereadores, sendo que já exerceu a vereança junto com os Vereadores Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães e Maurício Sant'Ana Soares. Por fim, esclareceu fará jus ao tempo em que exercer a Vereança. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência da Vereadora Maria José Marques Barros Andrade. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Marcos, Capítulo 12, Versículos de 38 a 40. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício do Gabinete do Vereador Carlos Armando de Azevedo

comunicando sua licença do cargo de Vereador. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 02) Projeto de Lei que considera de Utilidade Pública a ONG Ação Pró-Animal, de autoria do Vereador Hugo Fernandes; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a Implantação do Orçamento Participativo (OP) e do Conselho do Orçamento Participativo no Município – COP, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 04) Ofício PMM/SEFAZ nº 030/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda respondendo ofício nº 0213/2013. O Vereador Hugo Fernandes solicitou cópia deste ofício; 05) Ofício nº 2415/2013/CGFSE/DIGEF/FNDE/MEC do Ministério da Educação respondendo ofício nº 420/2013. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier e Genessi Rodrigues da Silva solicitaram cópia deste ofício; 06) Projeto de Resolução que Regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo de Miracema, de autoria da Mesa Diretora. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou cópia deste ofício; 07) Ofício PMM/GAB nº 337/2013 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 28 que Altera dando Nova Redação ao § Único do Artigo 4º da Lei 1391/2012. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier e Paulo Sérgio de Azevedo solicitaram cópia deste ofício; 08) Ofício PMM/SEFAZ nº 045/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda, convidando os Vereadores para uma reunião sobre a Lei Orçamentária atual e a nova Lei Orçamentária. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - À Ampla - Solicitação no sentido de que seja realizada uma vistoria na rede elétrica na Rua José Maria da Silva, tendo em vista que a fiação está fazendo barrigas, colocando em risco as crianças que brincam no local. Aprovado. 02) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja fornecido o material necessário para a construção de uma escadaria na Rua Francisco Poli, pois a referida é uma necessidade extrema dos moradores do loca. Ressaltamos que os moradores da localidade se prontificaram a realizar a construção da escadaria com a realização de mutirões, precisando apenas do material necessário. Deferido. 03) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Fernandes - Solicitação no sentido de que seja realizada a cessão do carro desta Casa Legislativa, para o dia 21 de agosto de 2013, com destino ao Rio de Janeiro, onde estarei reunido

com o Deputado Estadual Geraldo Pudim, na Assembleia Legislativa. Aprovado. 04) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de que seja realizada a recuperação da ponte de madeira (passarela), existente no final da Avenida Carvalho, que atende as pessoas que residem no Bairro Boa Vista, bem como os alunos que estudam no Colégio Sônia do Amaral Torres, sendo que eles estão correndo risco de vida ao usar a referida passagem. Deferido 05) Vereador Gideão Duarte Gonçalves e Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Considerando que na época de seca há muitas queimadas no Município de Miracema e seus Distritos; Considerando que para atender a demanda é necessário o deslocamento da Equipe do Destacamento do Corpo de Bombeiros de Santo Antônio de Pádua; Considerando que devido o atendimento ser realizado através do deslocamento da Equipe do Corpo de Bombeiros de outro Município, e que cada minuto de espera para o atendimento mais se alastrará o foco de incêndio, podendo até tomar grandes proporções; Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de se construir junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil, uma Brigada de Incêndios no Município de Miracema. Deferido. 06) Vereador Gilson Teixeira Sales - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas à Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que envie apoio para disponibilizar um meio de transporte para que os alunos interno da junta de Missões Nacionais da CBB, dentre eles a administração do centro de formação Cristã de Miracema (CFC Pádua), localizado no km 05, da estrada Miracema Pádua – Zona Rural (divisa)-RJ, para que os referidos possam realizar tratamento dentário duas vezes por semana (terças e quintas-feiras) na Fundação Leão XIII. Deferido. 07) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Diretor da AMPLA, Sr. José Américo Daher da Rocha - Solicitação no sentido de que seja realizado o afastamento e/ou o cabeamento da rede elétrica localizada em frente à obra do Sr. Paulo Roberto Botágio Júnior situada à Rua Santo Antônio nº 70, próximo a escadaria que dá acesso a Rua Cel. José Carlos Moreira. Ressaltamos que as fotos estão sendo encaminhadas em anexo. Aprovado. 08) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Gerente Regional da CEDAE, Sr. Geovane Freitas - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja construído um reservatório de água potável no Bairro Jardim Beverly, na parte alta do Município para solucionar o problema daquela localidade. Aprovado. 09)

Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas ao Setor Competente, no sentido de que seja realizada a construção de uma guarita no trevo da saída para o Distrito de Paraíso do Tobias, localizado na rodovia RJ 200, Cruzamento com a RJ 116, próximo a Usina, para proporcionar maior conforto aos munícipes que esperem condução naquele local, solucionando seus problemas. Outrossim, sabemos que o local é uma RJ, entretanto solicito que, junto à este Vereador, encontremos uma solução o mais rápido possível. Deferido. 10) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de que sejam realizadas as seguintes ações para atender as necessidades da população do Bairro do Pontilhão do Rosa: a) instalação de redutores de velocidade; b) construção de uma área de lazer; c) realização de calçamento na Rua Pedro Santos; d) colocação de placas indicando os nomes das Ruas da Rodoviária para baixo; Ressaltamos que tais solicitações foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Deferido. 11) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja realizada a seguinte ação para atender as necessidades da população do Bairro do Pontilhão do Rosa: a) construção de uma academia popular; Ressaltamos que tal solicitação foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Deferido. 12) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a seguinte ação para atender as necessidades da população do Bairro do Pontilhão do Rosa: a) instalação de uma ouvidoria, na Prefeitura Municipal de Miracema, para ouvir elogios, reclamações e sugestões dos munícipes; Ressaltamos que tal solicitação foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Deferido. 13) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de que seja realizada a seguinte ação para atender as necessidades da população do Bairro do Bherto Barros: a) recapeamento do asfalto que está todo esburacado; Ressaltamos que tal solicitação foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Deferido. 14) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de que sejam realizadas as

seguintes ações para atender as necessidades da população do Bairro do Bherto Barros: a) retirada dos entulhos do Bairro; b) colocação de 02 (dois) latões de lixo; Ressaltamos que tal solicitação foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Deferido. 15) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a ampliação do Centro de Convivência, tendo em vista a necessidade de um salão maior para as danças e reuniões. Ressaltamos que tal solicitação foi feita pelos idosos frequentadores do Centro de Convivência. Deferido. 16) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a restauração da cobertura do ponto de ônibus localizado em frente ao Campo do América, no Bairro Caloi. Ressaltamos que o local é um dos pontos de ônibus mais utilizados em nosso Município e se encontra em estado lastimável. Deferido. 17) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada uma revisão nas Leis 947/2002; 1.250/2009 e 1.329/2010, que institui o prêmio por produtividade aos funcionários da Saúde, em especial do Pronto Socorro Municipal. Ressaltamos que tal solicitação irá dignificar os Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e do Pronto Socorro Municipal. Deferido. 18) Vereador Hugo Fernandes - Ao Diretor da AMPLA, Sr. José Américo - Solicitação no sentido de que seja realizado um estudo no Bairro Bherto Barros, para a instalação de mais um transformador de energia, tendo em vista as constantes faltas de energia no Bairro. Ressaltamos que tal solicitação foi feita pela população durante a realização do Gabinete Itinerante naquela comunidade. Aprovado. 19) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Governador do Estado, Sérgio Cabral; Ao Sr. Presidente da ALERJ, Deputado Paulo Melo; Ao Sr. Líder do Governo, Deputado André Corrêa; Ao Sr. Secretário Estadual de Fazenda - Solicitação no sentido de que seja realizada uma revisão na Lei 4.533 de abril de 2005, tendo em vista que essa Lei é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do Norte e Noroeste Fluminense. Aprovado. 20) Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Governador do Estado, Sérgio Cabral; Ao Sr. Presidente da ALERJ, Deputado Paulo Melo; Ao Sr. Líder do Governo, Deputado André Corrêa; À Chefe da Polícia Civil, Dra. Marta Rocha; Ao Deputado Estadual João Nacif; À Promotoria de Tutela Coletiva Núcleo – Santo Antônio de Pádua - Solicitação no sentido de que seja tomada a devida providência no Instituto Médico Legal (IML) de

Santo Antônio de Pádua, no que tange a realização da necropsia, pelo fato de diversas mortes ocorridas em Miracema no período das 20h em diante, as necropsias só estão sendo feitas pelos PLANTONISTAS no outro dia, pela manhã, causando constrangimento, revolta e desrespeito em diversas famílias e amigos, pela demora na liberação dos corpos. Dessa forma entendemos que falta pessoal de apoio. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado ao cumprimento do Convite realizado aos representantes da CAPPS/CAMEDS para que pudesse ser esclarecida a atual situação da Autarquia. Dessa maneira, o Vereador Presidente Hugo Fernandes convidou os Srs. José Francisco Sentinelli, Arnaldo José Franco Padilha e Hanry Felix El-Koury para ocuparem a Tribuna. O Dr. Hanry esclareceu que vai utilizar a palavra para representar a Diretoria da Caixa de Previdência, agradecendo os Vereadores pelo convite realizado, sendo que veio sanar quaisquer dúvidas levantadas em relação à CAPPS/CAMEDS. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou se, durante este ano de 2013, os valores de direito da CAPPS, parte patronal e parte de funcionário, estão repassados regularmente. O Dr. Hanry esclareceu que possui um cálculo atualizado referente ao ano de 2013, sendo que entre os meses de abril até julho, o total relativo às contribuições do FPP da parte patronal e da parte do servidor corresponde a R$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais). Esclareceu que R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) do valor anteriormente mencionado se refere à parte do servidor, ou seja, foi descontado dos contracheques dos servidores e não foi repassado para a Autarquia. Acrescentou que, também não foram repassados R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) referente à proporcionalidade dos salários dos aposentados que a Prefeitura Municipal deveria arcar. Em relação ao pagamento dos funcionários da Autarquia, que é obrigação da Prefeitura, não foram repassados R$ 52.439,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais), assim, apenas referente à Caixa de Previdências, o total da dívida é de R$ 1.510.903,00 (um milhão, quinhentos e dez mil e novecentos e três reais) em apenas quatro meses. Continuou dizendo que em relação ao CAMEDS, o não repasse referente ao ano de 2013, até a presente data, chega ao valor de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), sendo que a parte do servidor também foi descontada e não foi repassada. Por fim, disse que o valor da dívida era maior, entretanto a Prefeitura Municipal repassou aproximadamente R$ 200.000,00 (duzentos

mil reais) referente à contribuição do FUNDEB. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno pediu esclarecimento sobre as dívidas anteriores do FPP e da CAMEDS. O Dr. Hanry esclareceu que a dívida da gestão anterior em relação ao FPP é de R$ 1.846.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil reais) e em relação a CAMEDS é de R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), sendo que estes valores são objetos de ações judiciais que estão tramitando na Comarca de Miracema. Acrescentou que, em relação à folha de pagamento dos servidores da Autarquia, também existe um débito, oriundo da gestão anterior, de R$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais). O Vereador Fabrício de Sá Xavier perguntou se houve alguma proposta da gestão anterior em parcelar os débitos. O Dr. Hanry respondeu que sim, entretanto, salvo engano, o Projeto de Lei que autorizava o parcelamento não foi concluído. O Vereador Gutemberg Medeiros esclareceu que a Câmara de Vereadores do governo passado autorizou o Sr. Prefeito, através da aprovação de um Projeto de Lei, a parcelar a dívida da Prefeitura com a CAPPS/CAMEDS, porém a dívida parcelada é referente ao ano de 1996 e não as mencionadas, assim, perguntou qual é o montante da dívida de 1996. O Dr. Hanry esclareceu que o valor total da dívida de 1996 é de aproximadamente R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo que o Secretario de Fazenda atual possui uma projeção, com a dívida corrigida, que indica o valor total de aproximadamente R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno perguntou se existe alguma dívida com a CAPPS/CAMEDS em relação aos anos de 1997 a 2003 e 2004 a 2008. O Dr. Hanry respondeu que não existe nenhum débito referente a estes períodos. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que nós estamos falando do Município de Miracema, assim, de acordo com o Princípio da Continuidade o Município deveria ter pagado a dívida referente ao ano de 1996. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que as gestões que sucederam o ano de 1996 deveriam ter pago a dívida, uma vez que, por causa da lacuna deixada, os juros não seriam tão exorbitantes. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que no ano de 1997, quando se tronou Prefeito Municipal, se deparou com a dívida do ano de 1996, entretanto não a pagou porque ela estava tramitando em juízo, sendo que o Tribunal de Contas estava avaliando quem deveria pagar, a Prefeitura ou o Ex-Prefeito pessoalmente, sendo que recebeu um documento do Tribunal de Contas do Estado avaliando esta dívida em

aproximadamente R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), já com as devidas correções monetárias. Acrescentou que a CAPPS tem como função garantir a aposentadoria dos funcionários, sendo que, na época, foi feito um acordo com a CAPPS referente a quantidade de funcionários, pois eles só passaram a contribuir com a CAPPS a partir do ano de 1993, dessa forma a Prefeitura Municipal arcaria com parte da aposentadoria dos funcionários admitidos antes de 1993. Esclareceu que a CAMEDS também foi um convênio realizado com a Prefeitura Municipal, sendo que os funcionários não são obrigados a possuir este plano de saúde. Ocorre que com a falta de repasse dos recursos, pode chegar um momento em que a CAMEDS não terá condições de arcar com a assistência médica, sendo que o dinheiro da CAPPS não pode se misturar com o dinheiro da CAMEDS. Dessa forma, esclareceu que o problema da CAPPS pode até aguardar um pouco, mas o da CAMEDS não, pois a assistência médica é cara e seus recursos podem acabar. Por fim, disse que foi esclarecido um problema gravíssimo que vem ocorrendo no Município de Miracema, por isso pede ao Sr. Líder do Governo para conversar com o Sr. Prefeito Municipal, pois a Câmara já autorizou o parcelamento e pagamento da dívida com a CAMEDS, faltando apenas o Sr. Prefeito Municipal ajustar os termos do acordo, sendo que a Prefeitura de Miracema fica impossibilitada de receber recursos do Governo Federal. Concluindo, esclareceu que os Vereadores estão incumbidos de conversar com o Prefeito Municipal para regularizar este problema. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou qual é o saldo atual da CAPPS e da CAMEDS. O Dr. Hanry esclareceu que a CAPPS possui, aplicado, R$ 18.781.000,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) e a CAMEDS possui R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que o CAMEDS foi uma das melhores coisas que já aconteceu para o servidor municipal, entretanto vai se prender apenas aos valores referentes à CAPPS, pois na época em que foi Presidente da CAPPS/CAMEDS, durante os anos de 2006/2007, fez a cobrança da dívida ao Prefeito Municipal e não logrou êxito em receber as referidas. Esclareceu que a Câmara Municipal precisa de intervir junto ao Poder Executivo e junto a Direção da CAPPS para que seja estabelecido um denominador comum, pois a Lei que autoriza o parcelamento do débito já foi votada e aprovada, sendo que é preciso ajustar os termos do parcelamento. Acrescentou que os únicos prejudicados

por causa desta situação são os servidores Municipais, acreditando que atualmente os problemas precisam ser resolvidos e não ficarmos procurando culpados. Informou que vai pedir a reabertura da CPI ocorrida na gestão passada, sendo que ela foi realizada para investigar as dívidas da Prefeitura com a CAPPS/CAMEDS. Por fim, esclareceu que se for necessário, pode ser encaminhada um novo Projeto de Lei para a Câmara Municipal, para que esta situação seja resolvida da melhor maneira possível. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou se o Vereador Gideão Duarte Gonçalves sabe informar se o dinheiro que foi descontado dos servidores está depositado. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que a atual gestão vem encontrando algumas dificuldades, por isso acabou deixando de repassar estes valores, mas acredita que estes valores têm de ser repassados e vem buscando a atual resolução deste problema, encontrando uma boa vontade da atual gestão em resolver os problemas. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que a situação é muito embaraçada, uma vez que por um lado existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde é exigido que o gestor cumpra seus compromissos e por outro existe o Princípio da Continuidade, onde as dívidas de podem ser transmitidas entre as gestões. Esclareceu que, ao ouvir todas as pessoas hoje, ficou está perplexo com a situação, pois não entende como os gestores recolhem dinheiro dos funcionários e não repassam devidamente. Esclareceu que não tem nada contra o Prefeito e nem contra o Ex-Prefeito, entretanto os débitos possuem valores muito altos. Dessa forma, fica triste ao ver a situação de Miracema, sendo que o Município não tem nenhuma perspectiva de futuro e que, atualmente, temos de recorrer aos Municípios vizinhos para atender algumas necessidades. O Vereador Hugo Fernandes pediu para os Vereadores se aterem ao assunto da CAPPS/CAMEDS, pois os problemas são muito maiores do que os Vereadores imaginam, acreditando que eles deveriam ser resolvidos. Continuando, o Vereador pediu informações sobre o prédio em que a CAPPS/CAMEDS funciona, pois acredita que possui um valor que a Prefeitura deveria repassar e perguntou se eles sabem por que a gestão do governo anterior deixou uma ação ser julgada revelia. O Dr. Hanry disse que a Direção da CAPPS/CAMEDS foi convidada para participar de uma reunião no dia 10 de julho, na Casa da Cultura, onde foram levantados diversos assuntos, tais como a CAPPS e a CAMEDS estavam falindo e que o prédio estava indo a leilão. Acredita que naquela ocasião era o

momento propício para começar um diálogo para que os problemas pudessem ser resolvidos de forma amigável. Esclareceu que as irregularidades apontadas pelo Auditor da CAPPS na reunião eram todas sanáveis. Entretanto, de acordo com seu entendimento pessoal, o Sr. Prefeito Municipal acabou sendo infeliz, pois antes de ouvir as explicações da Direção da Caixa de Previdência, utilizou a palavra, fazendo um juízo equivocado da Diretoria da CAPPS, e disse que iria afastar a Direção da CAPPS, intervindo na Caixa de Previdência. Informou que a CAPPS foi convidada na véspera da reunião e não recebeu a pauta da reunião, assim acabou não levando a documentação necessária para contraditar o que estava sendo dito. Esclareceu que a partir daquele momento foram espalhados diversos comentários maldosos em relação à Direção da CAPPS. Acrescentou que a Direção da CAPPS sempre se colocou a disposição para prestar quaisquer tipos de esclarecimentos e que os papéis acabaram sendo invertidos, pois o devedor (Município de Miracema) quis fazer uma intervenção no credor (CAPPS/CAMEDS). Disse que o Poder Executivo quer fazer uma tomada de contas com as pessoas de sua confiança, assim não vai existir nenhuma imparcialidade. Afirmou que a Caixa de Previdência não é contra a realização da auditoria, entretanto é contra a auditoria ser realizada por pessoas de confiança do Poder Executivo. Por fim, esclareceu que o prédio onde funciona a CAPPS/CAMEDS não será leiloado, sendo que foi feita uma auditoria no ano de 2010 e nesta auditoria foi apurado que no período de 2005 a 2008 houve um gasto superior aos 2% (dois por cento) permitidos por Lei. Assim a auditoria apurou que os valores que ultrapassaram os 2% (dois por cento) deveriam ser ressarcidos pelo Município de Miracema, pois o prédio é um patrimônio do Município. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se foi por causa da perda de prazo que a gestão anterior ficou devendo estes valores. O Sr. Hanry concluiu que, de acordo com seu entendimento, não existe nenhuma possibilidade do prédio ir a leilão, sendo que o débito ultrapassou os 2% (dois por cento) e o Município de Miracema, com a perda do prazo, foi condenado a repor este valor aos cofres da Previdência. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se foi feito alguma comunicação para a Prefeitura sobre esta situação. O Dr. Hanry esclareceu que os mesmos ofícios encaminhados a gestão anterior foram encaminhados para a gestão atual. Acreditando que foi encaminhado um ofício comunicando a situação do prédio. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se foi feita alguma comunicação ao

Ministério Público. O Dr. Hanry disse que sim, esclarecendo que inclusive foi dito na reunião que a Diretoria da CAPPS denunciou o Sr. Prefeito, entretanto, foi feita uma comunicação em relação ao Município de Miracema e não uma denúncia. Acrescentou que em momento algum o governo atual foi mencionado no ofício. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se esta comunicação já tinha sido feita no governo anterior. O Dr. Hanry disse que existem algumas ações ajuizadas, por isso não foram feitas notificações ao Ministério Público, esclarecendo que a CAPPS/CAMEDS pode até admitir o não repasse da parte patronal, mas não admite o não repasse das verbas descontadas dos servidores, pois isto é verba específica e não pode ser utilizada para outros fins. Acrescentou que o afastamento da Diretoria da CAPPS/CAMEDS deve ser realizado com fundamentação, acreditando que somente a Justiça resolverá esta situação. O Vereador Hugo Fernandes pediu para que seja explicada a situação dos cargos comissionados da CAPPS/CAMEDS, informando quantos que existem e a maneira que eles foram criados. O Dr. Hanry esclareceu que os cargos da Caixa de Previdência não foram regulamentados por lei específica, acrescentando que os cargos estão sendo ocupados através de nomeações e as gratificações não são de valores elevados. Esclareceu que estas nomeações são feitas desde o ano de 2009 e em momento algum existiu uma notificação por parte do Sr. Auditor da CAPPS, dizendo que estes cargos eram ilegais ou que as gratificações eram irregulares, sendo que a Técnica de Controle Interno também não disse que as gratificações eram irregulares. Continuando, disse que no mês de abril deste ano esta notificação foi feita pelo Sr. Auditor, esclarecendo que esta situação será regularizada. Acredita que se existe alguma irregularidade nestes pagamentos tanto o Auditor, quanto o Técnico de Controle Interno deveriam ter notificado sobre isto. Por fim, disse que seria muito fácil o Presidente da CAPPS cancelar as gratificações, mas de acordo com seu entendimento os cargos com responsabilidades deveriam ser exercidos com o recebimento de gratificações. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo perguntou qual era a frenquência das reuniões do Conselho Fiscal, esclarecendo que eles também possuem suas responsabilidades, acreditando que as reuniões deveriam ser realizadas frequentemente e que gostaria de receber as cópias das atas destas reuniões. Também perguntou se o Sr. Prefeito Municipal demonstrou intenção de parcelar a atual dívida da Prefeitura com a CAPPS/CAMEDS. O Dr. Hanry disse que

não, sendo que a Direção da CAPPS tentou parcelar esta dívida, entretanto não houve resposta dos ofícios encaminhados. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que é preciso chegar a uma resolução para este problema, pois do contrário nós ficaremos quatro anos apenas discutindo. O Sr. Arnaldo sugeriu que fosse marcada uma reunião com a Diretoria da CAPPS, com o Sr. Prefeito Municipal e com os Vereadores para que esta situação possa ser resolvida. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que vai propor esta reunião para o Sr. Prefeito Municipal, acreditando que é preciso achar uma solução para os problemas. O Dr. Hanry disse que a posição da Diretoria da CAPPS sempre foi esta, entretanto o Sr. Prefeito Municipal foi infeliz ao utilizar as palavras na reunião realizada, pois disse que ia fazer uma intervenção. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que o assunto atual da população de Miracema é a CAPPS/CAMEDS e quem acaba se prejudicando é o Município de Miracema. O Sr. José Francisco disse que Direção da CAPPS possui a intenção de resolver os problemas, sendo que sempre trabalhou tentando evitar atritos com o Prefeito Municipal. Esclareceu que a Direção da CAPPS está à disposição para a realização de qualquer tipo de reunião, acrescentando que a CAPPS e CAMEDS são muito importantes para os servidores. Disse que ficou bastante chateado com a dimensão que os problemas estão tomando, esclarecendo que já pediu a ajuda da Câmara Municipal para resolver alguns problemas, sendo que não foi dado nenhum tipo de solução. Acrescentou que a CAPPS/CAMEDS já ingressou na justiça contra a Administração Municipal e contra a Câmara de Vereadores, mas nunca fez alarde com estas situações sempre buscando resolver os problemas da melhor maneira possível. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que esta Casa Legislativa vai lutar a favor dos funcionários, acreditando que uma boa conversa pode solucionar este problema. O Sr. José Francisco disse que precisa da verba referente ao CAMEDS, pois precisa dela para manter os planos de saúde dos funcionários. O Vereador João Siqueira Magalhães pediu licença da reunião, pois não está se sentindo muito bem, devido a sua recente operação. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva entendeu que existe uma dívida desde 1996, que não foi paga por ninguém, acreditando que este é o momento de ser tomada a iniciativa para resolver este problema. O Dr. Hanry afirmou que a Direção Caixa de Previdência está à disposição para resolver os problemas. Continuando com o tempo destinado ao cumprimento do Convite realizado aos

representantes da CAPPS/CAMEDS, o Vereador Presidente Hugo Fernandes convidou os Sr. Jorge Luiz de Oliveira Daibes, Auditor da Caixa de Previdências para ocupar a Tribuna e fazer suas explicações. Com a palavra, o Sr. Jorge Daibes, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que a auditoria é uma atividade complexa e muitas vezes não compreendida pelas autoridades, sendo que o papel do auditor é verificar falhas e irregularidade que possam ocorrer durante a gestão. Esclareceu que os alertas vêm sendo dados desde que ele começou a trabalhar na CAPPS, ou seja, desde o ano de 2006. Acrescentou que a auditoria em relação à construção do prédio foi feita e a situação foi denunciada ao Ministério Público, sendo que na aquisição do imóvel deveria ser especificada sua finalidade ocupação ou investimento. Dessa forma, a aquisição do imóvel foi feita com a taxa de administração, de forma indevida. Assim, o Ministério Público determinou que o dinheiro fosse devolvido ao Fundo de Pensões. Logo, atualmente a CAPPS possui um imóvel, sendo que a CAMEDS também o utiliza sem o pagamento do devido aluguel. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se os comerciantes que alugam as salas pagam devidamente seus aluguéis. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que deu um parecer opinando que os aluguéis não possuem nenhum tipo de rito processual, pois a CAPPS não possui um Controle Interno e nenhum dos Processos passa pela Auditoria. Acrescentou que o Tribunal de Contas do Estado esteve recentemente na CAPPS e não fez contato com a Auditoria e não buscou informações da Auditoria. A seguir, passou a fazer uma apresentação sobre a legislação que regulamenta a CAPPS/CAMEDS. Esclareceu que o artigo 20 do Estatuto da CAPPS dispõe sobre as atribuições do Presidente da CAPPS, sendo que em um dos incisos diz que para assinar os contratos e convênios é preciso ouvir previamente o Conselho Fiscal, acrescentando que sempre vem fazendo os alertas em relação a estes assuntos. Disse que de acordo com o Estatuto o Conselho Fiscal deve homologar os atos de concessão de benefícios, entanto todos os atos não possuem homologação do Conselho, assim o Tribunal de Contas pode anular todos os atos. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que estamos percebendo um pouco de descaso do Conselho Fiscal, pois ele deveria estar trabalhando de maneira mais atuante. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que a responsabilidade, em primeiro lugar, é sempre do Prefeito Municipal, sendo que já o alertou sobre as irregularidades. Esclareceu que a Prestação de

Contas de 2010 foi julgada irregular pelo Tribunal de Contas do Estado, indicando os pontos irregulares e acrescentando que não pode lidar apenas com palavras, pois sempre possui documentos para provar o que fala, sendo que sempre notifica as autoridades sobre as irregularidades. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se existe uma notificação ao Ministério Público informando que a CAPPS não atende suas solicitações. O Sr. Jorge Daibes informou que existe uma denúncia formal feita ao Ex-Prefeito Carlos Roberto, protocolada no Ministério Público em 09/10/2006. O Vereador Hugo Fernandes fez esta pergunta por que lhe causa estranheza os fatos que ocorrem na CAPPS não passarem pelas mãos do Sr. Jorge, Auditor da Autarquia. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que este relatório foi encaminhado a todos os órgãos responsáveis, esclarecendo que a conclusão do relatório do TCE foi o pedido de aplicação de multa ao Presidente da CAPPS e ao Prefeito Municipal. Explicou que no início a contribuição previdenciária era de 8% (oito por cento) e os cálculos atuariais são feitos através de uma matemática complexa. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves perguntou se o Sr. Jorge Daibes possui o conhecimento da existência da Lei nº 1.288/2009 que trata sobre os cálculos atuariais. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que os Auditores devem certificar as contas e quando algo não passa por ele, não pode ter a certeza que a conta seja verdadeira. O Vereador Hugo Fernandes perguntou até quando a Caixa de Previdências consegue autossustentável com a atual situação. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que existem projeções onde a Caixa de Previdências aguentaria até o ano de 2017, mas não sabe se estas projeções estão corretas, sendo que não contesta o trabalho feito, mas contesta suas bases de dados, esclarecendo que a matemática destes cálculos é muito complexa. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu disse que o Sr. Adriano Daibes foi convidado para intermediar o acordo entre a CAPPS e a Prefeitura Municipal, sendo que o Conselho Fiscal deve ser sempre consultado. O Sr. Jorge Daibes disse que possui a notificação nº. 01 de 2012, datada de 05 de janeiro de 2012, onde foram mencionados alguns problemas, sendo que na época não tinha nenhum problema com isonomia e com a sua esposa. Acrescentou que a CAPPS não cumpre o rito contábil que a Lei determina, sendo que os aluguéis não são regulares, pois não possuem a assinatura do Prefeito Municipal. Por fim, disse que a resolução destes problemas não é fácil. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que é preciso pedir muitas

autorizações ao Conselho Fiscal da CAPPS durante gestão da CAPPS. O Sr. Jorge Daibes explicou que nunca foi contra o plano de saúde da CAMEDS, entretanto, apesar dele ter nascido de iniciativa pública, traz características de plano de saúde privado, acreditando que ele não possui porte financeiro para arcar com operações de grande porte, existindo riscos para o Prefeito Municipal, pois o gestor pode ser punido. Acrescentou que a questão da Auditoria é muito problemática, pois os auditores são levados ao público para mostrar documentos, sendo que um auditor deve dar alertas para que os problemas sejam resolvidos. O Vereador Hugo Fernandes pediu explicações sobre as questões das isonomias concedidas aos gestores da CAPPS/CAMEDS. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que este não é um problema apenas de Miracema, sendo que a isonomia é um direito presente na Constituição e os gestores municipais vêm concedendo a isonomia. Esclareceu que do ponto de vista legal isto não é um problema, pois existe previsão legal, entretanto a gestão da CAPPS recebeu, de uma única vez, o pagamento de retroativo de isonomia, correspondendo a um valor de aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais), pago em 2011, sendo que o Assessor Jurídico recebeu aproximadamente R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Por fim, esclareceu que não está discutindo questões legais e sim morais. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a isonomia deveria ser concedida a todos os servidores e não a apenas alguns. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que durante sua gestão como Presidente da CAPPS recebeu uma gratificação no valor de CC2 e, no ano de 2009 descobriu que os gestores passaram a receber o valor de CC1. Assim, fez um pedido requerendo o pagamento da diferença e seu requerimento foi deferido e somente recebeu esta diferença porque seus sucessores passaram a receber um valor maios. O Sr. Jorge Daibes disse que existem diversos processos não passam por ele, esclarecendo que é o Auditor mais antigo e está recebendo um valor menor do que os outros funcionários. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves perguntou se foi feito um impacto orçamentário dos cargos da CAPPS/CAMEDS. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que não fez nenhum cálculo nesse sentido, sendo que realizou diversas notificações sobre os problemas já mencionados. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou sobre a reunião ocorrida em abril deste ano. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que estabeleceu um protocolo, assim, em primeiro lugar, faz a notificação para o Presidente da CAPPS,

sendo que realizou diversas notificações para os atuais gestores e que a denúncia nasceu em 29 de abril de 2013. Por fim, disse que sempre vem atuando junto ao Município de Miracema e vem sempre estudando os processos municipais, pois possui a intenção de ajudar o Município e agradeceu a oportunidade de prestar seus esclarecimentos. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que esta Casa Legislativa vai tentar resolver estes problemas. O Sr. Jorge Daibes esclareceu que seu dever é auxiliar os gestores da CAPPS/CAMEDS e sempre busca exercer seu papel. Continuando, o Vereador Presidente Hugo Fernandes nomeou o Vereador Gideão Duarte Gonçalves para fazer parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Vereador Gilson Teixeira Sales para fazer parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Patrimônio, Obras e Serviços Públicos, ambas as nomeações em substituição ao Ex-Vereador Carlos Armando de Azevedo. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que da nome de Antônio Calor a uma Rua desta Cidade. Autoria: Vereador Carlos Magno da Silva Peres. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1437, de 05 de agosto de 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica denominada, Antônio Calor, a Rua situada no Bairro Jardim Beverly, paralela a RJ 200, com início na Rua Francisco Amaral Barreto, via Palma - MG a esquerda, nesta cidade. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que dá nova redação à Lei Municipal nº 1436, de 27 de junho de 2013. Autoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1438, de 05 de agosto de 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art .81 da lei Orgânica Municipal, propõe nova redação à Lei Municipal Nº 1.436 de 27 de junho de 2013, que passará a ter a seguinte alteração, que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu, sanciono com a seguinte e nova redação: CAPÍTULO I - DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Art. 1º. O artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.436, de 27 de junho de 2013, passará a vigorar com a seguinte alteração: Art. 7º: A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Municipal N° 1.028 de 15 de Dezembro de 2003 e suas posteriores

alterações. Art. 2º. O artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.436, de 27 de junho de 2013, passará a vigorar com a seguinte alteração: Art. 24: O recolhimento do ISSQN, próprio ou retido de terceiros, de que trata esta lei, deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM (Anexo III), na rede arrecadadora credenciada, até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente posterior ao da prestação dos serviços, conforme dispõe o Decreto Executivo Nº 12 de 05 de dezembro de 1973 e suas posteriores alterações. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Pesar para: 01) a Sra. Alcione Felicíssimo e demais familiares, pelo falecimento do Sr. José João Felicíssimo; 02) os familiares do Sr. Manuel Cândido, em virtude de seu falecimento; 03) o Sr. Carlos Gemino e demais familiares, em virtude do falecimento do Sr. Elias Gemino; 04) o Sr. Caetano Gemino e demais familiares, em virtude do falecimento do Sr. Elias Gemino. Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para: 01) o Diretor Municipal de Cultura, Sr. Eduardo Fíngolo Tostes, pela organização da Conferência Municipal de Cultura; 02) a Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Veiga Guimarães, pela organização da Conferência Municipal de Educação; 03) a Banda 07 de Setembro por ter sido semifinalista no Concurso de Música Estadual. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 08/08/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 08 de agosto de 2013.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____